



IX RELATÓRIO MENSAL (SETEMBRO)- 3º ANO

Parque Radical de Deodoro



Contrato Nº 071/2021
Processo Nº 15/000.655/2021
INSTITUTO CRESCER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

Projeto Parque Radical de Deodoro

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2.	INDICADORES E METAS	08
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3	DETALHAMENTO POR INDICADOR	12
3.1	Número de Matrículas Ativas	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
4	COMPROVANTES	20
4.1	Eventos Estratégicos	20
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas	24
4.4	Trabalho Voluntário	25
4.5	Pesquisa de Satisfação	28
5	PARCERIAS	28
6	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	28
7	CAPACITAÇÕES	28
8	PLANEJAMENTO MENSAL	28
9	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	29
10	ANEXOS	29
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de Setembro de 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequência de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvida através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Setembro de 2024.

SETEMBRO							3.472	168	633	7	3.640	93,69%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	Alongamento	Administração	3ª	8:00 às 9:00	18+	Alexandre Villela	17	3	3	0	20	85,00%
002	Alongamento	Administração	5ª	8:00 às 9:00	18+	Paulo Cabral	13	2	5	0	15	86,67%
003	Alongamento	Administração	3ª	9:00 às 10:00	18+	Alexandre Villela	18	2	2	0	20	90,00%
004	Alongamento	Sala de Dança	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	18+	Ederson Luiz Antunes Silva	24	1	3	0	25	96,00%
005	Alongamento	Administração	5ª	9:00 às 10:00	18+	Paulo Cabral	20	0	3	0	20	100,00%
006	Alongamento	Patio	3ª	07:00 às 08:00	18+	Alexandre Villela	16	4	9	0	20	80,00%
007	Alongamento	Patio	5ª	07:00 às 08:00	18+	Paulo Cabral	16	4	9	0	20	80,00%
008	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	36	4	13	0	40	90,00%
009	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	48	2	14	0	50	96,00%
010	Basquete	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Ederson Luiz Antunes Silva	21	4	4	0	25	84,00%
011	Box	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	11:00 às 12:00	12 anos	Anderson Luiz Souza Da Silva	40	0	20	0	40	100,00%
012	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	18	2	10	0	20	90,00%
013	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	27	3	10	0	30	90,00%
014	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	23	2	14	0	25	92,00%
015	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	4+	Luiz Fernando Epharain da Martins	23	2	11	0	25	92,00%
016	Dança de Salão	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	Livre	Hudson Vieira De Souza	58	2	6	0	60	96,67%
017	Dança Ritmos	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	34	1	5	0	35	97,14%
018	Funcional	Patio	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Wellington Salviano nascimento	39	1	6	0	40	97,50%
019	Funcional	Patio	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Washington Pecanha Coelho	25	0	3	0	25	100,00%
020	Futsal	Quadra	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	8+	Diogines Leandro de Oliveira	29	1	20	0	30	96,67%
021	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	Maridalva Coelho Miranda	47	3	15	0	50	94,00%
022	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	Washington Pecanha Coelho	170	0	16	1	170	100,00%
023	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	106	2	22	0	108	98,15%
024	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Washington Pecanha Coelho	261	4	38	0	265	98,49%
025	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	193	2	19	0	195	98,97%
026	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	127	3	14	0	130	97,69%
027	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	121	4	8	0	125	96,80%
028	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	18+	Tatiane Ferreira da Silva	68	2	10	1	70	97,14%
029	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	36	4	5	0	40	90,00%
030	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	18	2	1	0	20	90,00%
031	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	7:00 às 09:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	15	0	1	0	15	100,00%
032	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	9:00 às 11:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	20	0	4	0	20	100,00%
033	Musculação	Academia	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo Fully	45	0	7	0	45	100,00%
034	Musculação	Academia	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo Fully	35	0	1	0	35	100,00%

035	Musculação	Academia	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo Fully	41	4	3	0	45	91,11%
036	Musculação	Academia	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo Fully	46	4	5	0	50	92,00%
037	Musculação	Academia	3ª	10:00 às 11:00	16+	Alexandre Villela	24	0	3	0	24	100,00%
038	Musculação	Academia	5ª	10:00 às 11:00	16+	Paulo Cabral	24	1	4	0	25	96,00%
039	Musculação	Academia	3ª	00:00:00	16+	Alexandre Villela	18	2	3	0	20	90,00%
040	Musculação	Academia	5ª	11:00 às 12:00	16+	Paulo Cabral	15	0	4	0	15	100,00%
041	Musculação	Academia	3ª	13:00 às 14:00	16+	Alexandre Villela	24	1	2	0	25	96,00%
042	Musculação	Academia	5ª	13:00 às 14:00	16+	Paulo Cabral	12	3	2	0	15	80,00%
043	Musculação	Academia	3ª	14:00 às 15:00	16+	Alexandre Villela	20	0	5	0	20	100,00%
044	Musculação	Academia	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	Ederson Luiz Antunes Silva	39	1	2	0	40	97,50%
045	Musculação	Academia	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	42	3	3	1	45	93,33%
046	Musculação	Academia	3ª e 5ª	17:00 às 18:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	32	3	4	0	35	91,43%
047	Musculação	Academia	4ª e 6ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo da Silva sana	17	3	2	0	20	85,00%
048	Musculação	Academia	4ª e 6ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo da Silva sana	29	1	3	0	30	96,67%
049	Musculação	Academia	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo da Silva sana	26	2	5	0	28	92,86%
050	Musculação	Academia	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo da Silva sana	42	1	15	0	43	97,67%
051	Musculação	Academia	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	16+	Mário Brayner Bento	22	3	2	0	25	88,00%
052	Musculação	Academia	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	16+	Mário Brayner Bento	18	2	0	0	20	90,00%
053	Musculação	Academia	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	16+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	22	3	2	0	25	88,00%
054	Musculação	Academia	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	16+	Mário Brayner Bento	15	0	1	0	15	100,00%
055	Musculação	Academia	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	Mário Brayner Bento	13	2	0	0	15	86,67%
056	Musculação	Academia	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	16+	Mário Brayner Bento	20	0	0	0	20	100,00%
057	Musculação	Academia	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	16+	Mário Brayner Bento	8	2	0	0	10	80,00%
058	Musculação	Academia	5ª	14:00 às 15:00	16+	Paulo Cabral	21	4	2	0	25	84,00%
059	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 18 anos	Fabiaene Barbosa de Queiroz	42	3	20	0	45	93,33%
060	Natação	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	54	1	10	0	55	98,18%
061	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	39	1	5	1	40	97,50%
062	Natação	Piscina	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	65	0	3	0	65	100,00%
063	Natação	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	31	4	4	0	35	88,57%
064	Natação	Piscina	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	59	1	15	0	60	98,33%
065	Natação	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	8+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	52	3	20	0	55	94,55%
066	Natação	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	34	1	4	0	35	97,14%
067	Natação	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	48	2	14	0	50	96,00%
068	Natação	Piscina	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	46	4	4	0	50	92,00%
069	Natação	Piscina	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	25	0	3	0	25	100,00%
070	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	37	3	3	0	40	92,50%
071	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	39	1	5	1	40	97,50%
072	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	35	0	13	0	35	100,00%
073	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	53	2	13	0	55	96,36%
074	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	34	1	12	0	35	97,14%
075	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	36	4	6	0	40	90,00%
076	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	35	0	7	1	35	100,00%
077	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	31	4	4	0	35	88,57%
078	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Juliana de Souza Andrade	43	4	10	0	47	91,49%



079	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	Livre	Juliana de Souza Andrade	35	0	3	0	35	100,00%
080	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	07:00 às 08:00	18+	Juliana de Souza Andrade	15	0	2	0	15	100,00%
081	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	08:00 às 09:00	18+	Juliana de Souza Andrade	12	3	2	0	15	80,00%
082	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Juliana de Souza Andrade	23	2	5	0	25	92,00%
083	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	Juliana de Souza Andrade	32	3	5	0	35	91,43%
084	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	11 á 16 anos	Afonso Elias do Nascimento Rosa	26	4	14	0	30	86,67%
085	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	17+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	17	3	9	0	20	85,00%
086	Zumba	Administração	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	77	3	15	1	80	96,25%

Tabela 1 - Grade Horária



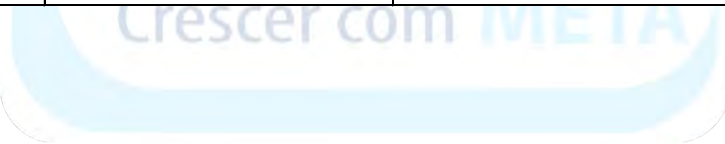
2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matrículas ativas</p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p>1200 alunos</p> <p>*cálculo baseado: 24 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos/3 (possibilidade de inscrição em 3 turmas)</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento). Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramentodos alunos no mês de fevereiro.</p>	Matrícula do aluno	<p>3º ano 80% matrículas ativas</p> <p>4º ano 80%</p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	Ficha de Inscrição	<p>de ocupação total</p> <p>3º ano 80,00% (média do bimestre)</p> <p>4º ano 80,00%</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma Bimestral)	<p>Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos	<p>3º ano 24 ano 4 eventos por bimestre</p> <p>4º ano 24 ano 4</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	<p>Número de eventos operacionais realizados no bimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos	<p>3º ano 48 ano 8 eventos por bimestre</p> <p>4º ano 48 ano 8</p>

Z

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	3º ano 10 ano 4º ano 10 ano	1 por mês
	GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	3º ano 85,00% 4º ano 90,00%
Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)		Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /nº de funcionários contratados 90	Contratada (Termo de Voluntario)	3º ano 10,00% 4º ano 10,00%	9 9 por bimestre



2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do bimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do mês)	1	1	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
			META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META	META
			ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA	ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	960	0	863	987	1.178	1.548	1.846	2.069	2.358	2.925				
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80,00%	0%	78,07%	74,71%	75,10%	83,87%	83,48%	87,67%	94,66%	94,15%				
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do Bimestre)	4	9	3	2	1	2	2	2	1	1				
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do Bimestre)	8	0	7	3	4	4	5	5	3	3				
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por Mês)	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1				
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	12,73%	7,78%	6,67%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%				

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizada

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 2.925 ; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **94,15%**; **Eventos Estratégicos** - 1; **Evento Operacional** - Resultado: 3; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1; **Pesquisa de Satisfação**: Cumpriu Definição do Tamanho da Amostra; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **10,00%** - Atingimento da Meta: **127,27%**.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

SETEMBRO		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	425	480
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	6	14
ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESCOLAS PARTICULARES	33	42
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	2.461	2.936
TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA	2.925	3.472

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais.

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

SETEMRBO				
ATIVIDADE SISTEMÁTICA POR MODALIDADES	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
Alongamento	140	124	16	89%
Ballet Infantil	90	84	6	93%
Basquete	25	21	4	84%
Box	40	40	0	100%
Capoeira	100	91	9	91%
Dança de Salão	60	58	2	97%
Dança Ritmos	35	34	1	97%
Funcional	65	64	1	98%
Futsal	30	29	1	97%
Hidrogenástica	1.113	1.093	20	98%
Jump	60	54	6	90%
Muay Thai	35	35	0	100%
Musculação	715	670	45	94%
Natação	515	495	20	96%
Pilates	487	460	27	94%
Tênis	50	43	7	86%
Zumba	80	77	3	96%
	3.640	3.472	168	94,15%

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

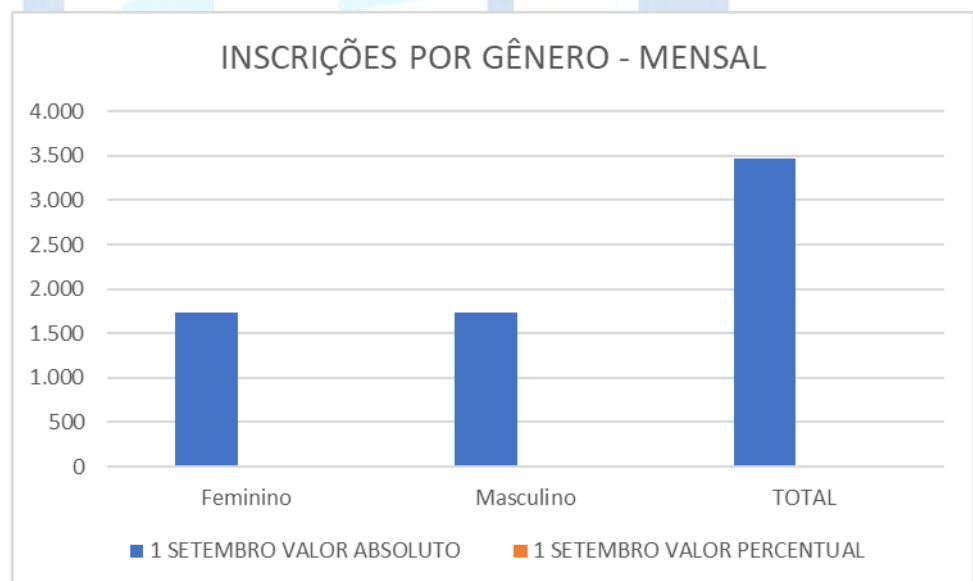
A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	SETEMBRO	
	VA	VP
Feminino	1.734	50%
Masculino	1.738	50%
TOTAL	3.472	100%

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecerem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

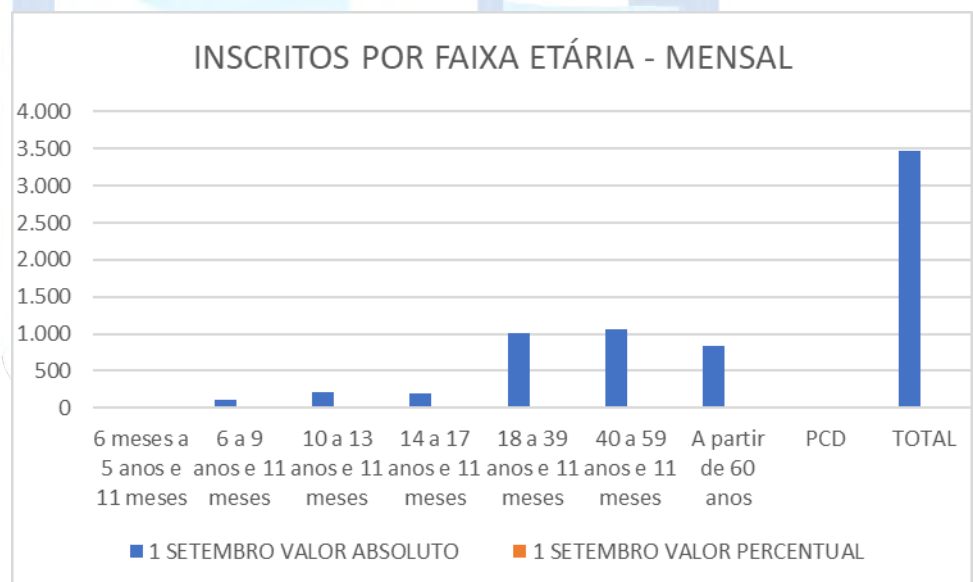


3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	28	1%
6 a 9 anos e 11 meses	112	3%
10 a 13 anos e 11 meses	212	6%
14 a 17 anos e 11 meses	203	6%
18 a 39 anos e 11 meses	1.011	29%
40 a 59 anos e 11 meses	1.055	30%
A partir de 60 anos	834	24%
PCD	17	0%
TOTAL	3.472	100%

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 40 a 59 anos.



3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

Atividades PCD	SETEMBRO
	VA
MUSCULAÇÃO	2
HIDROGINÁSTICA	1
NATAÇÃO	14
TOTAL	17

Tabela 8 - Inscrições - PCD

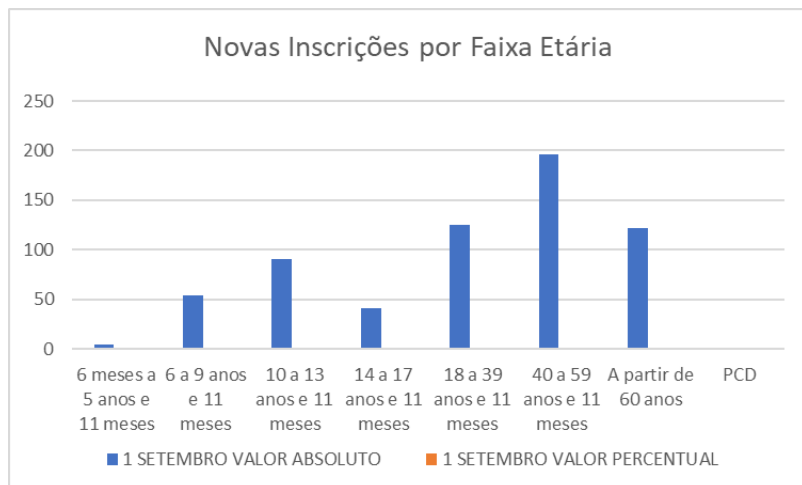
A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES	SETEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	4	1%
6 a 9 anos e 11 meses	54	9%
10 a 13 anos e 11 meses	91	14%
14 a 17 anos e 11 meses	41	6%
18 a 39 anos e 11 meses	125	20%
40 a 59 anos e 11 meses	196	31%
A partir de 60 anos	122	19%
PCD	0	0%
TOTAL	633	100%

Tabela 9 - Novas Inscrições

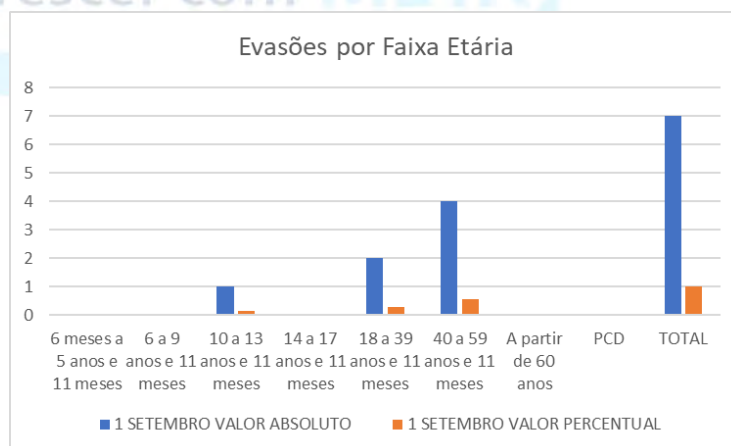
A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.



EVASÕES	SETEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	1	14%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	2	29%
40 a 59 anos e 11 meses	4	57%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	7	100%

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.



3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	SETEMBRO
	VA
Eventos Operacionais	3
Eventos Estratégicos	1
TOTAL	4

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**.



3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	6ª	10/09/2024

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	SETEMBRO		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)			
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. (Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)		X	
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)			
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)			
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)			
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	0,00%	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS	0,00%
RESULTADO FINAL				0,00%

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No Bimestre IX, Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95%, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	90		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO		
	10,00%	10,00%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO		
	9	9		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Lucas da Silva	Apoio esportivo	3ª e 5ª		05/09/2024	31/10/2024
2	Juliana Mota	Apoio esportivo	4ª e 6ª		03/09/2024	31/10/2024
3	Andrea de Souza Galvão Batista	Apoio esportivo	3ª e 5ª		04/09/2024	31/10/2024
4	Claudineia P. da I. Martins	Apoio esportivo	3ª e 5ª		04/09/2024	31/10/2024
5	Grasielle de R. Ribeiro	Apoio esportivo	4ª e 6ª		05/09/2024	31/10/2024
6	Ingrede Gomes	Apoio esportivo	4ª e 6ª		05/09/2024	31/10/2024
7	Carolaine Souza de Amaral	Apoio esportivo	3ª e 5ª		05/09/2024	31/10/2024
8	Viviane da Silva Santos	Apoio esportivo	4ª e 6ª		02/09/2024	31/10/2024
9	Renata da Costa	Apoio esportivo	3ª e 5ª		03/09/2024	31/10/2024



Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 9 / (90 / 100) = 9 / 0,90 = 10,00\%$$

4. COMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

	
Evento: DESFILE CIVICO	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 20/09/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 6000	Nº de Participantes: 6000
Local: PARQUE RADICAL	
Objetivo: DESFILE CIVICO DAS ESCOLAS DA 6ª CRE	
Descrição: AS ESCOLAS 50 ESCOLAS QUE PARTICIPARAM DO DESFILE CIVICO NO PARQUE RADICAL, TIVERAM UMA EXPERIENCIA UNICA "RELATO DOS MESMOS"	
Resultados: UM DIA DE MUITA ALEGRIA E PATRIOTISMO PARA OS ALUNOS.	
	

4.2 Eventos Operacionais

	
Evento: AULÃO DE ALONGAMETO	Tipo de Evento: Operacional
Período: 11/09/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: SALA DE VIDRO	
Objetivo: CONFRATERIZAR	
Descrição: OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO DE DANÇA FINDANDO COM UM CAFÉ DA MANHÃ.	
Resultados: OS ALUNOS FICARAM MUITO FELIZES COM O AULÃO PEDINDO BIS.	
	

	
Evento: AULÃO AMARELO	Tipo de Evento: Operacional
Período: 11/09/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 60	Nº de Participantes: 60
Local: QUADRA	
Objetivo: CONFRATERNIZAR	
Descrição: OS ALUNOS REALIZARAM UM AULÃO DE DANÇA FINDANDO COM UM CAFÉ DA MANHÃ.	
Resultados: OS ALUNOS FICARAM MUITO FELIZES COM O AULÃO PEDINDO BIS.	
	



Evento: AULÃO AMARELO DE RITMOS	Tipo de Evento: Operacional
Período: 25/09/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 20	Nº de Participantes: 20
Local: SALDA DE LUTA	
Objetivo: CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS	
Descrição: OS ALUNOS REALIZARÃO UM AULÃO SE FINDANDO COM MUITA CONVERÇA E SABOREANDO QUITUTES.	
Resultados: ALUNOS FELIZES FALANDO MUITO BEM DO PARQUE RADICAL	





4.3 Visita as escolas

Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome da Vila Olímpica: <i>Parque Radical</i>	Nome do visitante: <i>Ana Barros</i>	Cargo: Prof. <i>Coordenador</i>	CPF: <i>099.339.997-0</i>
Nome da Escola Parceira: <i>Jefferson E. da Silva</i>	Nº CRE: <i>63</i>	Diretor(a) da Escola: <i> Marcos Alves de Moraes</i>	
Local da realização: <i>Quilô e Praia</i>	Data de realização: <i>10/09/2024</i>		
Descrever o objetivo da ação desenvolvida: <i>Essa aula-passeio tem como objetivo ir além dos Muros das Escolas e proporcionar aos educandos um momento de lazer com os colegas</i>			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada: <i>Começaram as defensões e utilizaram a quadra e a piscina</i>			
ANEXAR FOTOS			

Marcos Alves de Moraes

Diretor IV
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
 Matr. 117163-375-3



4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Lucas da Silva, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 183-635-572-73

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De setembro a Outubro, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de setembro 2024.

ICM
Instituto Crescer Com Meta

Lucas da Silva
Assinatura do Voluntário
Nome: Lucas da Silva
CPF: 183-635-572-73

Testemunhas 1: Aravo Pinna

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Juliana Mok, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 111.209.357-50.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De setembro a Outubro num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro 2024.

A
Instituto Crescer Com Meta

Juliana O. do Monte
Assinatura do Voluntário
Nome: Juliana O. do Monte
CPF: 111.209.357-50

Testemunhas 1: Alvaro Pinheiro

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Andréia de Souza Galvão Batista, Brasileiro(a), inscrita sob o CPF: nº 093.155.257-52

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Setembro a Outubro num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro 2024.

A
Instituto Crescer Com Meta

Andréia de Souza Galvão Batista
Assinatura do Voluntário

Nome: Andréia de Souza Galvão Batista
CPF: 093.155.257-52

Testemunhas 1: Alvaro Pinheiro

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001/83

Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ

www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº

Claudimara Ribeiro de Azevedo 080.475.64730
As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Setembro a Outubro num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de setembro 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: *Claudimara R. de Azevedo*
CPF: 080.475.647.30

Testemunhas 1: *Abner Pinheiro*

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001/83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: *Gabrielle de R. Ribeiro* Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº *120.628867-25*

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De *Setembro* a *Outubro*, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de *Setembro* 2024.

A
Instituto Crescer Com Meta

Gabrielle de R. Ribeiro
Assinatura do Voluntário
Nome: *Gabrielle de R. Ribeiro*
CPF: *120-628-567-25*

Testemunhas 1: *Alvaro Pinheiro*

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Ingrid Gomes, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 205.020.437-09

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De ~~Setembro~~ a ~~Outubro~~ num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro 2024.

A
Instituto Crescer Com Meta
Ingrid Gomes
Assinatura do Voluntário
Nome: Ingrid Gomes
CPF: 205-020-437-09

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001/83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Viviane da S. Santos, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 083403407-61

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De setembro a outubro, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de setembro 2024.

A

Instituto Crescer Com Meta

Viviane da Silva Santos

Assinatura do Voluntário

Nome: Viviane da Silva Santos
CPF: 083403407-61

Testemunhas 1:

Alvaro da Silva Pereira

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Renata de Costa, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 100.031.527-40

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Setembro a Outubro num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro 2024.

Leonardo Costa de Almeida
Instituto Crescer Com Meta

Renata de Costa
Assinatura do Voluntário
Nome: Renata de Costa
CPF: 100.031.527-40

Testemunhas 1: Alvaro Pinheiro

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ.
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM. Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: *Caroline Souza do Amaral*, Brasileiro(a), inscrita sob o CPF: nº 119 975 697-01

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Setembro a Outubro, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro 2024.


Instituto Crescer Com Meta

Caroline Souza do Amaral
Assinatura do Voluntário
Nome: *Caroline Souza do Amaral*
CPF: 119 975 697 01

Testemunhas 1: *Alvaro Pinheiro*

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

4.3 Pesquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	SETEMBRO
ENFERMAGEM	75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
PEDAGOGIA	63
PSICOLOGIA	71
TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI	267

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 **ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Análise de forças** – Nada a declarar para o momento. **Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;

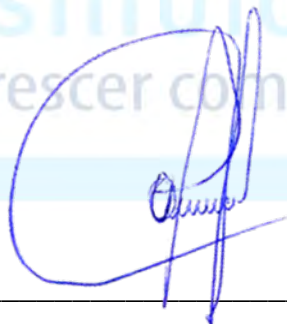
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do IX mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Com um trabalho integrador que valoriza a educação através do esporte, promovemos a disciplina, trabalho em equipe, o respeito e a responsabilidade. Além disso, o **Parque Radical** vem apostando na qualidade do seu trabalho, oferecendo a crianças, jovens, adultos e idosos meios de desenvolverem hábitos mais saudáveis de modo que o que adotamos hoje tenha impacto a um futuro melhor.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Pesquisa de Satisfação

Parque Radical de Deodoro
Consultoria Empresarial

Período: Setembro de 2024

APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.



4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto ao Parque Radical de Deodoro foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento do Parque.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a **pesquisa venha a ser realizada no meses de dezembro de 2024**.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

Muito Boa Boa Razoável Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:



Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

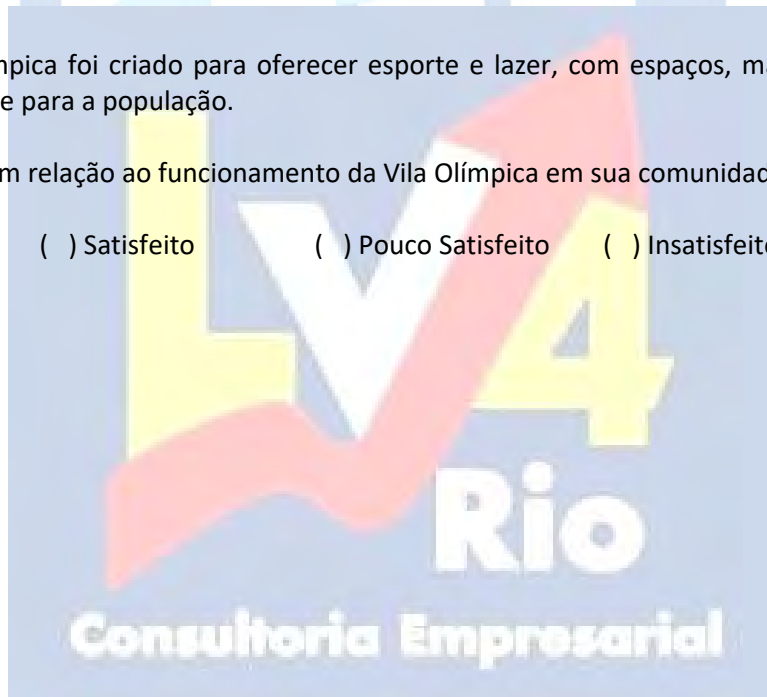
Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

Não Sim

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

Muito Satisfeito Satisfeito Pouco Satisfeito Insatisfeito



Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2024.